

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 90, de 22 de junho de 2015

Prorroga prazo para a comissão mista designada para estudar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, instituir Plano de Cargos e Vencimentos, apresentar conclusão dos trabalhos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de junho de 2015, o prazo para a Comissão Mista designada pela Portaria n° 23/2015, alterada pelas Portarias nº 27/2015 e 63/2015, apresentar conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de junho de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

 * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.279, de 25.06.2015, pág. 11

THE THE PARTY OF T

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 002.2015

Toledo, 08 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Tancredo Neves
Toledo - Paraná

Assunto: Concessão de novo prazo

Senhor Presidente,

- 1. É certo e de vosso conhecimento que através da Portaria nº 23, de 3 e março de 2015, que designou comissão mista para estudar a estrutura administrativa da Câmara Municipal, instituir Plano de Cargos e Vencimentos e apresentar conclusões, fixou-se o prazo de 60 (sessenta) dias para suas conclusões.
- 2. Ocorre que após estudos, verificou-se a necessidade de uma discussão mais aprofundada dos temas, impondo maior tempo para sua análise; no entanto, o prazo desta comissão expirar-se-á no próximo dia 10 de junho de 2015.
- 3. Assim, por força do que dispõe a alínea 'b' do inc. III do art. 44 do Regimento Interno, requer-se a contar do dia 10 de junho de 2015 a concessão por mais 60 (sessenta) dias para a entrega das conclusões.

4. Abaixo, segue o de acordo de todos os membros que compõem esta comissão mista de trabalho.

Sueli Guerra

Presidente

Irineu Gilmar Hennig Diretor-Geral

1

Eduardo Hofffmann

Relator

Alberto Luis Binsfeld

David Calça

Lucas Ricardo Teodoro

Marlene da Cruz Melo Simas

Rodrigo Antonio Bilibio

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA2E6D319A0717A141D4FC86B81B1BD3 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 057211

POR 090/2015 AUTORIA: Poder Legislativo

